

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100053301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FABIA BARBOSA MARCIEL - CNPJ/CPF: 169.732.753-20 Endereço: Rua Rodolfo Teófilo - 134 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-210

**Telefone**: (85) 99143-0662

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Itaú Consignado Nome Fantasia: Itaú Consignado CPF/CNPJ: 33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE

CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 16/09/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/nhb-uuvf-umw

### Relato:

Relata a consumidora, aposentada e beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que vem sofrendo descontos em seu benefício previdenciário, recebido por meio do Banco Caixa Econômica Federal, referentes a um empréstimo consignado que não reconhece ter contratado junto ao Banco Itaú.



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

A requerente afirma que tal desconto tem lhe causado prejuízos, uma vez que o valor mensal de seu benefício é reduzido, dificultando o custeio de suas despesas básicas e compromissos financeiros.

Diante da situação, a consumidora procurou o Procon, com o intuito de buscar uma intermediação e encontrar uma solução eficaz para o caso.

### Pedido:

Diante disso, solicita-se o envio das seguintes informações e documentos, de forma clara e integral:

- Cópia dos contrato ou termos de adesão assinados pela requerente;
- Informações detalhadas sobre valores liberados, datas de contratação, prazos e taxas de juros;
- Demonstrativo dos descontos realizados até a presente data;

Maracanaú/CE 01 de Setembro de 2025

• Qualquer outro documento que comprove a legitimidade da contratação.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Widi dodnad/OE, 01 do Octombro de 2020 .
TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO - Atendente
Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú
Recebi a presente notificação nesta data://
Ass. do consumidor(a):
FARIA BARBOSA MARCIFI